

PORTARIA CGJ Nº 1.786, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo nº 2024/3551, que autorizou o afastamento temporário do Juiz titular da Comarca de Boca da Mata, **VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO**, nos dias **04 e 05/12/2024**;

CONSIDERANDO a decisão que modificou a compensação de plantões do Magistrado **VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO**, revogando os dias 04 e 05/12/2024, **mantendo-se apenas quanto ao dia 06/12/2024** (Processo nº 2024/3620),

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão do afastamento temporário do juiz titular, **VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO**, nos dias **04, 05 e 06/12/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.743, de 28 de novembro de 2024, que designou a magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata nos dias 04, 05 e 06/12/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/12/2024